

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 899 / 2004**

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente às contas da Prefeitura Municipal do Salvador, exercício financeiro de 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 00870 / 2003 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente às contas da Mesa da Câmara Municipal do Salvador exercício financeiro de 2002, Processo TCM Nº 40814 / 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2004.

Emerson José  
Presidente

Paulo Magalhães Junior  
1º Secretário

Décio Sant'Anna  
2º Secretário